



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº. 139/91.

Súmula: - Cria novos cargos em comissão no quadro de pessoal da municipalidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, sanciono a seguinte,

L E I,

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da municipalidade, os cargos de Coordenador de Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis-ITBI e de Técnico Agrícola, destinado a dinamização do atendimento dos serviços de controle e arrecadação de impostos oriundos de transmissão a qualquer título, da propriedade e do domínio útil de bens imóveis por natureza ou acessão física e dos serviços atinentes à área da agricultura no âmbito municipal.

Parágrafo Único - Os cargos criados pela presente lei, na forma abaixo, integrarão o anexo I, da Lei nº.115/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 135/91.

<u>Nº:VAGAS</u>	<u>CARGO/ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>SIMBOLO</u>
- 01 -	COORDENADOR DE I.T.B.I	CC-03
- 01 -	TÉCNICO AGRÍCOLA	CC-04

=====

Art. 2º - Os encargos decorrentes da execução desta lei, correrão a conta da dotação: 3.1.1.1.-Pessoal Civil - vigente em orçamento.

Art. 3º - A nomeação aos cargos de que trata o artigo 1º(primeiro), será feita por ato do Executivo Municipal, obedecidas as disposições vigentes em legislação própria do município.



Prefeitura Municipal de Iporã


ESTADO DO PARANÁ


Fls.02.

Lei nº.139/91.-

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 10 de julho de 1991.


OTONIEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicad (a) no Jornal
A Voz do POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 4.975
Data, 13 / 07 / 91
 O FUNCIONÁRIO



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Fls.03.

Lei nº. 139/91.-

ANEXO I DA LEI Nº. 139/91

<u>Nº. CARGOS</u>	<u>NOMENCLATURA</u>	<u>SIMBOLOS</u>
I - <u>NÍVEL DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA</u>		
- 01 -	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-01
- 01 -	DIRETOR DE FINANÇAS	CC-01
- 01 -	DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC-01
- 01 -	DIRETOR DE OBRAS E VIAÇÃO	CC-01
- 01 -	DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CC-01
- 01 -	DIRETOR DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	CC-01
- 01 -	PROCURADOR JUDICIAL	CC-01
II - <u>NÍVEL DE ACESSORAMENTO</u>		
- 01 -	ASSISTENTE JURÍDICO	CC-01
- 01 -	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-01
- 01 -	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-01
- 01 -	ASSESSOR DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS	CC-01
- 01 -	ASSESSOR DE GABINETE	CC-03
- 01 -	ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	CC-03
- 01 -	ASSESSOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CC-02
- 01 -	ASSESSOR DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES	CC-02
III - <u>NÍVEL DE COORDENADORIA</u>		
- 01 -	COORDENADOR DA DIVISÃO DO PESSOAL	CC-02
- 01 -	COORDENADOR DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	CC-02
- 01 -	COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	CC-03
- 01 -	COORDENADOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	CC-03
- 01 -	COORDENADOR DA DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM	CC-02
- 01 -	COORDENADOR DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CC-02
- 01 -	COORDENADOR DE ESPORTES E PROMOÇÕES CULTURAIS	CC-03



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Fls.04.

Lei nº. 139/91.-

- 01 - COORDENADOR DE I.T.R. CC-03
- 01 - COORDENADOR DE I.T.B.I. CC-03

IV- NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO

- 01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CC-04
- 01 - ASSISTENTE EDUCACIONAL CC-05
- 03 - ASSISTENTE DISTRITAL CC-05
- 03 - ASSISTENTE SOCIAL CC-04
- 01 - ASSISTENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS CC-05
- 01 - ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO CC-04
- 01 - TÉCNICO AGRÍCOLA CC-04
- 01 - SUPERVISOR DE TRANSPORTES COLE
TIVOS MUNICIPAIS CC-04
- 01 - SUPERVISOR DE VEICULOS DE CAR
GAS CC-04
- 01 - SUPERVISOR DE VEÍCULOS DE TER-
RAPLENAGEM CC-04

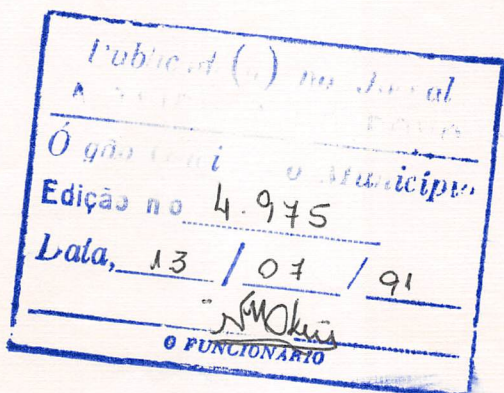
=====

VALORES DOS SÍMBOLOS DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SIMBOLOS</u>	<u>REMUNERAÇÃO/CR\$.</u>
-CC-01 -.....	150.696,00
-CC-02 -.....	107.640,00
-CC-03 -.....	81.806,00
-CC-04-.....	58.126,00
-CC-05-.....	50.398,00

=====

Paço Municipal, aos 10 de julho de 1991.




OTONIEL FERREIRA
Prefeito Municipal